

31 agosto de 2010.

Of. nº 345/2010

Senhora Presidente,

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, quanto ao trâmite do Projeto de Lei 058/2010, o qual “*altera tabela de salários de magistério de Dois Vizinhos*”, informamos o que segue:

- a) O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara de Vereadores em 10 de agosto de 2010, tendo sido encaminhado pelo Ofício nº 527/2010 do Executivo Municipal;
- b) Em 10 de agosto de 2010 entrou no Expediente da segunda sessão ordinária deste período legislativo;
- c) Em 11 de agosto de 2010 recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores;
- d) Em 12 de agosto de 2010 passou pela primeira discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores, tendo sido emitido Ofício nº 320/2010 a Presidência do Sindicato dos Professores, solicitando comparecimento em reunião do dia 19 de agosto de 2010, com o propósito de melhorar o entendimento da CCJR sobre o Projeto de Lei em tela; e

Prezada Senhora
Maria Helena Halff
MD Presidente
Sindicato dos Professores Municipais
Dois Vizinhos - PR

e) Após reunião do dia 19 de agosto, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações (vide Of. 329/2010), o qual até neste momento não foi respondido.

Por fim dizer que após atendidas as solicitações da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei passará pelas demais Comissões Permanentes para análise e deliberações.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente